



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal ‘Vereador Roberto José de Sene’

PORTARIA Nº 13/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder Promoção Vertical de 5% nos vencimentos da Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 3, XVII c.c. art. 9, VI, alínea b, § 1º, II da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal) e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Salto do Itararé/PR.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de abril de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal